



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N° 2103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2107 de 20/12/2023;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional** no valor de **R\$ 2.556.900,00** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.15	SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E DESENV. EC		
02.15.01	DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. EC		
04.153.0036.2103	MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	132	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	137	1.000,00
02.16	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.16.01	PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2098	SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - FONTE 01	162	11.000,00
02.18	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
02.18.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILID		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	283	14.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - FONTE 01	285	1.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE 02	299	25.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2066	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	332	400.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 02	333	200.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	364	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	378	100.000,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N° 2103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

10.302.0012.2167	MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - FONTE 01	517	250.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	520	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	521	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	525	65.000,00
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOC		
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	615	100.000,00
02.20.02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST		
08.241.0013.2081	MANUTENÇÃO DO CRAS - 3º IDADE		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	644	12.000,00
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	651	62.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	659	18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	668	12.000,00
02.20.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE		
08.241.0013.2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	691	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 01	699	5.000,00
02.20.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0013.2086	MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	732	3.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.02	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
12.361.0017.1156	ADEQU. ELÉTRICA E OBRAS COMPL. E JD. NA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	822	50.000,00
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	854	350.000,00
12.365.0009.2175	GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	893	100.000,00
12.365.0009.2176	GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES		

DECRETO N° 2103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	905	100.000,00
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
13.392.0010.2147	EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	951	105.000,00
13.392.0010.2215	EVENTO "ATALAIAS DE CRISTO"		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	1229	3.900,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E D		
27.812.0011.2180	MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1022	2.000,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. U		
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0007.2183	MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1102	6.000,00
02.25	SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNI		
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT.		
15.451.0006.1010	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 05	1208	286.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.556.900,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimentos dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de transposição, excesso de arrecadação, superávit financeiro do Exercício de 2023 e das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.15	SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E DESENV. EC		
02.15.01	DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. EC		
04.153.0036.2103	MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ - FONTE 01	134	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	135	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - FONTE 01	136	1.000,00
02.16	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.16.01	PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2098	SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - FONTE 01	161	3.000,00

DECRETO N° 2103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - FONTE 01	163	8.000,00
02.17	SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSO		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
99.999.0004.2104	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência - FONTE 01	279	452.500,00
02.18	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAC		
02.18.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILID		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	284	15.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2066	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 05	334	600.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	366	50.000,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2167	MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	516	150.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	523	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	527	15.000,00
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOC		
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	616	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	621	50.000,00
02.20.02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST		
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - FONTE 05	657	4.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	658	6.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	661	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - FONTE 01	664	5.000,00
02.20.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE		
08.241.0013.2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO		

DECRETO N° 2103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	689	2.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - FONTE 01	690	8.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	692	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	693	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	696	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 05	701	5.000,00
02.20.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0013.2086	MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	733	3.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.02	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
12.361.0017.1156	ADEQU. ELÉTRICA E OBRAS COMPL. E JD. NA		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	821	50.000,00
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 02	851	300.000,00
12.361.0009.2178	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	878	50.000,00
12.365.0009.2175	GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	894	100.000,00
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
13.392.0010.2147	EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	950	105.000,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E D		
27.812.0011.2180	MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - FONTE 01	1021	2.000,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. U		
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0007.2183	MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1099	6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			2.067.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N° 2103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.900,00
TRANSPOSIÇÃO	50.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	435.500,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.556.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

SOLANGE ROSA
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 04 de outubro de 2024.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais